



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 035/2019.

Fundão/ES, 28 de fevereiro de 2019.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 007/2019** que autoriza o chefe do poder executivo municipal a adquirir imóvel no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais) localizado na avenida César Pegoretti, Bairro Oséias, Fundão/ES, de propriedade do senhor Janilton Nunes Lírio, para ampliação do cemitério público municipal, e dá outras providências.

Portanto, com fulcro na resolução 001/2018, que instituiu o processo eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste parlamento municipal, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 003/2019 e arquivo editável da supramencionada proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III